



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0460/25 – CMV



Votorantim, 30 de maio de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 099/25, datado de 13 de maio de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0142/25**, de autoria do nobre Vereador e Presidente **Rodrigo de Melo Kriguer**, apresentado durante a 15ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 13 de maio de 2025, temos a informar que:

- a) Na Administração anterior a ESF da Vila Amorim, foi transferida desde o início da interrupção para o ESF do Parque São João unidade que oferece todas condições dos atendimentos à população da Vila Amorim. A transferência sugerida o momento não é viável visto que outras unidades próximas, não comportam toda a demandas de atendimentos da ESF da Vila Amorim. Informamos ainda que tão logo seja finalizada as obras de reforma da ESS Vila Amorim, está deverá voltar a atender a aludida população
- b) A Secretaria de Saúde está compromissada com a saúde de todo o Município de Votorantim, inclusive com aqueles que habitam o bairro Vila Amorim, portanto, de forma que a cada dia é oferecido um atendimento de qualidade e humanizado a todos.
- c) Em relação ao cronograma das obras de reforma da ESF do bairro da Vila Amorim, informamos que está em total responsabilidade das Secretaria de Obras em conjunto com Secretaria de Saúde, as quais estão trabalhando incansavelmente para que sejam as obras terminadas e entregues a população.
- d) Temos a informar que em relação ao processo administrativo número 1439/2024 está sendo tramitado na Secretaria de Negócios Jurídicos o qual poderá ser consultado pelo nobre edil no momento oportuno.
- e) O imóvel pertence ao Sindicato dos Trabalhadores nas Industria do Papel, Papelão, Artefato de Papel e Cortiça de Sorocaba e Região, cedido ao Município de Votorantim por força de contrato de comodato. O referido termo foi aditado na data do 15 de abril de 2023 pelo prazo de sessenta meses.
- f) Prejudicado item "E".



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

g) Prejudicado conforme resposta item 'E'.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.